



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
**Conselho de Campus**

**Resolução nº 035, de 19 de dezembro de 2024.**

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão**, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar, após Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus*, a Alteração Pontual do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – *Campus Sertão* para Implantação do Curso no SIGAA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

**CLEVER VARIANI**  
**Presidente do Conselho de Campus**  
**IFRS – Campus Sertão**